



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
**Direção Geral**  
**Direção de Ensino**  
**Coordenação do Curso de Engenharia Civil**  
 Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG  
 3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado de Curso de Engenharia Civil, do IFMG - Campus Avançado Piumhi, realizada em 02 de setembro de 2020**

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, por meio de videoconferência via Google Meet, às dezoito horas e trinta minutos, foi iniciada uma reunião dos membros do Colegiado de Curso do bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi, com a presença do presidente do Colegiado **Thiago Pastre Pereira**, as membras titulares representantes docentes **Stella Maria Gomes Tomé** e **Tatiane Oliveira Failache**, a membra suplente representante do ensino **Vânia Lopes Ferreira Soares** e a membra titular representante técnica **Adriana Aparecida**. Todos os membros (titulares e suplentes) representantes discentes, na ordem: **Bruno Henrique Ramos Oliveira** e **Alessandro F. Diniz Junior**; **Huagner Rodrigues Costa Pereira** e **Henrique Martins Cardoso** justificaram ausência. A membra titular representante do ensino **Eugênia de Sousa** justificou a ausência. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença das membras e realizou um breve diálogo. Antes de iniciar os dois primeiros tópicos, Thiago fez uma resumida explicação da necessidade dos mesmos. Explicou que houve uma alteração do documento realizada pela comissão, e que o novo arquivo foi enviado para apreciação do Colegiado de Curso, em época anterior a esta reunião. Porém, o mesmo solicitou que o documento retornasse à fase de consulta aos pares, para mais complementações. Como a presidente da comissão de atividades complementares passou por processo de transferência de *Campus* e a presidente da comissão de atualização de TCC usufruiu da licença-maternidade, os processos foram pausados. A fim de agilizar o “produto/objetivo da comissão respectiva” (regulamento atualizado), fez uma consulta via *e-mail* aos membros que a compunham e que estavam ativos(as) no *Campus*. Somente depois desta introdução, iniciou a primeira ordem do dia: **Tópico 1) Reativação/reformulação da comissão de atualização do "Regulamento de Atividades Complementares" - PORTARIA Nº 64 DE 19 DE JUNHO DE 2019**. Informou que realizou a consulta entre as membras da comissão de “análise de documentos de atividades complementares” sobre a possibilidade de participarem da atualização da comissão. Isto porque estas já estavam mais familiarizadas com os possíveis “problemas” ou adequações necessárias ao regulamento respectivo. Trouxe a informação de que sinalizou positivamente para a participação na comissão as servidoras: Amanda Ribeiro Mafra Lima, Barbara da Silva Santiago, Carla Cristiane Silva e, Eugênia de Sousa. Perguntou ao órgão se existiam considerações. Todos foram favoráveis à formação da comissão com as integrantes citadas. Não havendo mais manifestações para o Tópico 1, iniciou-se a segunda ordem do dia: **Tópico 2) Reativação/reformulação da comissão de atualização do "Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)" - PORTARIA Nº 63 DE 19 DE JUNHO DE 2019**. Neste momento, Thiago informou que tanto a presidente da comissão, quanto ele (que também compunha a comissão) não tinham interesse de continuar na mesma. Quanto ao representante discente, não conseguiu retorno, via *e-mail*. Com isso, solicitou ao grupo que indicassem possíveis membros para esta atualização do referido documento. Após discussões, o órgão indicou o professor Roque Teles Frade Paulinelli, para representatividade do núcleo de formação geral e a professora Vanessa Domiciano Felício, para representatividade do núcleo específico. Como não havia representantes discentes na reunião, optou-se por fazer a indicação do estudante Rodrigo Heleno Barbosa, que já compunha a comissão, depois de consulta ao mesmo, realizada pela professora Stella. Não havendo mais manifestações para o Tópico 2, iniciou-se a terceira ordem do dia: **Tópico 3) Solicitação de desligamento de membro de área no NDE e na representação titular do Colegiado: decisão do órgão e indicação de preenchimento de vaga do NDE**. Thiago informou que a membra Tatiane solicitara desligamento por assumir o compromisso de ser a nova Responsável pelo Setor de Extensão do IFMG Piumhi, conforme Portaria nº 92 de 01 de setembro de 2020. Com isso, se fazia necessário escolher

um membro para o NDE, visto que este deveria ser indicado pelo Colegiado. Thiago lembrou da reunião ocorrida no dia 04 de junho de 2020, onde houve discussões sobre os pré-requisitos para participação/formação no/do Núcleo Docente Estruturante. Além do NDE, o grupo deveria decidir se faria a indicação de mais um membro ao Colegiado, tendo em vista a analogia de não haver eleições durante a quarentena devido ao COVID-19. Após o levantamento realizado entre os membros, a professora Carla Cristiane Silva, do Núcleo de Engenharia foi escolhida para contribuir no Núcleo Docente Estruturante, assumindo a vaga respectiva. Já para a vaga no Colegiado, devido à frequência de reuniões importantes; à especificidade do Ensino Remoto Emergencial e; a necessidade de quórum (com a participação efetiva de todas as esferas representadas), o órgão entendeu que seria necessário preencher a vaga. Além disso, o preenchimento deveria ocorrer por indicação, já que não se adequava uma eleição para o momento. Após o levantamento realizado na reunião por discussão entre os representantes, a indicação foi a professora Thais de Oliveira Azevedo, do Núcleo de Engenharia. Não havendo mais manifestações para o Tópico 3, iniciou-se a quarta ordem do dia: **Tópico 4) Análise da solicitação dos estudantes sobre: "proficiência (ACEA)" para apresentação de TCC.** Thiago informou como acontecia a proficiência de TCC no Campus, com relação à disciplina. Depois das explanações, a membra Adriana, com a palavra, trouxe as considerações de seus pares, a respeito das interpretações dos parágrafos quarto (4º) e sexto (6º) do regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, aliado ao que estava sendo discutido. A membra Tatiane, com a palavra, manifestou que interpretava a solicitação como um pedido para utilização da pesquisa já realizada e não de uma "proficiência" ou "ACEA [1]" da apresentação oral e expositiva do TCC. A membra Stella, com a palavra também expôs a mesma interpretação acerca do pedido. O Colegiado realizou uma nova leitura do documento enviado pelos estudantes e concordou unanimemente com as interpretações das professoras Tatiane e Stella. Ainda interpretou que não se tratava de um caso previsto no regulamento e sim, de um caso omissivo, permitindo a autonomia do órgão para a decisão. Antes de iniciar a votação, a professora Tatiane expôs a opinião de seus pares e chamou a atenção para possíveis situações análogas no futuro. Expôs sobre a possibilidade de estudantes utilizarem pesquisas de iniciação científica ou outras como Trabalho de Conclusão de Curso. O Colegiado chegou num consenso de que concordava com a interpretação de que estes tipos de pesquisa, na maioria das vezes, pudessem ser utilizados para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Thiago propôs duas etapas de votação: A primeira decidiria se a solicitação de utilizar a mesma pesquisa seria deferida ou indeferida. A segunda etapa ocorreria apenas em caso de deferimento, sendo ela: 1ª opção) o trabalho deveria ser colocado nas normas do IFMG, apenas ou; 2ª opção) o trabalho deveria ser colocado nas normas do IFMG e também deveria ser apresentado a uma banca avaliadora formada no Campus, indicada pelo orientador ou; 3ª opção) Poderia ser entregue no formato atual. Iniciadas as votações, o Colegiado deferiu unanimemente, na primeira etapa. Portanto, votando na segunda etapa, a opção vencedora foi a 2ª opção, também por unanimidade. Assim, a deliberação deste tópico, pelo Colegiado de Curso, resumidamente foi: *"DEFERIU o pedido a respeito de utilizarem a mesma pesquisa apresentada no intercâmbio para o TCC. Em contrapartida, será necessário adequar o trabalho nas normas vigentes do IFMG Piumhi e ainda apresentar a uma banca, conforme já é realizado no Campus. Os procedimentos para apresentação deverão seguir as orientações do Regulamento e das instruções para a época de quarentena devido ao COVID-19, caso sejam apresentadas durante este período."* Findado o tópico, o presidente agradeceu a presença de todas as membras na reunião, salientando o reconhecimento do esforço, devido à dificuldade do grupo devido ao momento especial e delicado do ERE. Não havendo mais nada a tratar, eu Thiago Pastre Pereira, lavro esta ata, que após lida e aprovada, será assinada junto às demais presentes.

---

[1] Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Piumhi, 04 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pastre Pereira, Coordenador(a) do Curso de Engenharia Civil**, em 04/09/2020, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Professora**, em 04/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Professora**, em 04/09/2020, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida, Técnica em Contabilidade**, em 08/09/2020, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Vania Lopes Ferreira Soares, Técnica em Secretariado**, em 08/09/2020, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0632734** e o código CRC **B14C1639**.

---

23715.000553/2020-63

0632734v1